

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA

**EDITAL Nº 058, DE 30 DE AGOSTO DE 2010**  
**6ª CHAMADA DO VESTIBULAR 2010**

A Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Graduação tornam público que os candidatos classificados no Processo Seletivo **VESTIBULAR 2010**, deverão comparecer no DERCA nas datas e locais definidos neste edital, para efetuar a Confirmação da Vaga, **em sexta chamada**.

**Data : 30/08 a 3/09**

**Local de entrega dos documentos (presencial)**

**Para os cursos do Campus de Santa Maria** - Departamento de Registro e Controle Acadêmico, Av. Roraima, nº 1000, Prédio da Administração Central, 3º Andar, Sala 336, CEP: 97105-900, Campus da UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria-RS.

**-Para os cursos do Campus de Palmeira das Missões** – Avenida Independência, 3751, Bairro Vista Alegre, Palmeira das Missões, Secretaria dos Cursos.

**-Para os cursos do Campus de Frederico Westphalen** – Rua Sete de Setembro, s/n, BR 386, Km 40, Secretaria dos Cursos – CESNORS.

**2009 Engenharia Ambiental – Campus Frederico Westphalem - Cesnors**  
9848 SIMONE GONCHOROSKI

**407 Tecnologia dos Alimentos 2ª turma**  
12543 VANESSA BISOGNO MAIOR

**212 Terapia Ocupacional 2ª turma**  
2549 BETTINA JANNER

**404 Zootecnia 2ª turma**  
7700 BRUNO SARTURI HUNDERTMARCK

Estende-se aos interessados as exigências contidas no edital do vestibular 2010, item Confirmação da Vaga.

**1ª ETAPA: SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO ATRAVÉS DA INTERNET**

Você deverá realizar a solicitação de confirmação da vaga através do site [www.ufsm.br/derca](http://www.ufsm.br/derca), de 30 de agosto a 3 de setembro de 2010, utilizando o número da inscrição do Vestibular 2010 como login e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha. Na tela, você deverá:

- 1º) conferir, completar e corrigir, se necessário, os dados apresentados;
- 2º) homologar e confirmar as informações;
- 3º) imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga.

**2ª ETAPA : entrega de documentos**

**Documentos necessários para todos os candidatos classificados**

1. uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet);

2. histórico escolar e certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, ou cópia do diploma de curso superior;
3. cópia da certidão de nascimento ou casamento;
4. cópia da prova de estar em dia com o serviço militar;
5. cópia do título eleitoral;
6. cópia do documento de identidade civil;
7. cópia do CPF;
8. registro junto ao Ministério da Justiça (Lei 6815/ 80, art.30), para estrangeiros;
9. comprovante da condição de classificado no Sistema Cidadão Presente (A, B, C e D), para quem concorre pelo sistema de reserva de vagas;
10. comprovante da solicitação de confirmação de vaga assinado;
11. atestado médico de habilitação ao esforço físico, para candidatos classificados no Curso de Educação Física.

- Juntamente com os documentos exigidos para a confirmação da vaga, quem for classificado pelo Sistema Cidadão Presente A, B, C ou D deverá adotar o seguinte procedimento:

1. Sistema Cidadão Presente A: enviar auto declaração (impressa do site da COPERVES) devidamente assinada como comprovação de que é afro-brasileiro negro (preto ou pardo, segundo classificação do IBGE).
2. Sistema Cidadão Presente B: enviar atestado médico que comprove a deficiência.
3. Sistema Cidadão Presente C: enviar Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Histórico Escolar do Ensino Médio, ambos realizados integralmente em escola(s) pública(s) brasileira(s).
4. Sistema Cidadão Presente D: enviar Registro Administrativo de Índio (Certidão de Nascimento emitida pela FUNAI), Declaração da FUNAI de procedência de reserva indígena para residente em aldeias ou Declaração da FUNAI de comprovação de ser residente em território urbano.

**Se o candidato NÃO apresentar os documentos necessários à confirmação da vaga, de 30 de agosto a 3 de setembro de 2010 (data-limite para comparecer ao local indicado no edital e confirmar a vaga), inclusive a documentação para a comprovação no Sistema Cidadão Presente A, B, C ou D, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível. Se NÃO apresentar TODOS os documentos solicitados, perderá o direito à vaga. Assim, a responsabilidade pela apresentação da documentação é EXCLUSIVAMENTE do candidato.**

Orlando Fonseca  
Pró-Reitor

Maria Estela Bortoluzzi Pereira  
Diretora